



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

SEXTO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 71/2021

PROCESSO Nº 23474.000066/2021-61

Sexto Apostilamento de Repactuação de Valores ao Contrato Nº 71/2021 que celebram entre si a União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama e a empresa Miservi Administradora de Serviços Ltda para prestação de serviços de limpeza, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 25/2021 e seus anexos.

O Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral Douglas Hörner, pela Portaria nº 166, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº XX018XX, inscrito no CPF nº XXX.650.079-XX doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Miservi Administradora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.391.157/0001-45, sediada na Avenida Governador Jorge Lacerda, 578 – Bairro Budag, na cidade de Rio do Sul/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por Josiane Rode Goetten de Lima, CPF nº XXX.017.XXX-10, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O valor do contrato em epígrafe será repactuado em decorrência da solicitação de repactuação ao contrato formulado pela empresa contratada, dado o reajuste salarial da categoria através da Convenção Coletivo de Trabalho – 2024 e de acordo com o que faculta a *cláusula sexta do contrato* em referência, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:
2. Fica o valor mensal do contrato em R\$ 15.917,13 (quinze mil, novecentos e dezessete reais e treze centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2024;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

3. Pela repactuação referida acima, o custo mensal do contrato passa de R\$ 15.347,04 (quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 15.917,13 (quinze mil, novecentos e dezessete reais e treze centavos);
4. A diferença correspondente ao período de Janeiro de 2024 a Abril de 2024 será no valor de R\$ 2.681,04 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

E por fim assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo de Apostilamento, lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos presentes representantes das partes contratantes.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Ibirama, 03 de junho de 2024.

Douglas Hörner
Diretor-Geral IFC Campus Ibirama
CONTRATANTE

Josiane Rode Goetten de Lima
Miservi Administradora De Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: _____

Nome:
CPF: _____